



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000270/2021
Processo: 9323-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei nº 270/2021, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Estabelece que as creches conveniadas com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora sejam obrigadas a fixarem cartazes informativos com os dizeres que menciona."

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "b", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar sobre proposição, que obriga a fixação de cartazes informativos em creches conveniadas com Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB